

# Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas

## Sumário Executivo

# Estratégias de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço na Vara de Audiência de Custódia, Salvador/Ba

Salvador - Bahia  
2024



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE



## Ficha Técnica

### Programa Corra pro Abraço

### Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas

#### Governo do Estado da Bahia

Jerônimo Rodrigues

#### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

José Leal Neto

#### Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

Gabriel Ribeiro Oliveira

#### Diretora de Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social da SUPRAD/SEADES

Alessandra Coelho

#### Diretora de Prevenção e Redução de Risco e Danos da Suprad/Seades

Luciene Santana

#### Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA

Valnei Roberto Silva

#### Coordenação Geral do Corra Pro Abraço

Frank da Silva Ribeiro

#### Coordenação da Assessoria de Comunicação - Ascom

Cássio Santana

#### Coordenação do Observatório Baiano de Política sobre Drogas/Corra pro Abraço

Anna Raquelle Edington

#### Pesquisadoras do Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas/Corra pro Abraço

Izabela Simas

Maria Joana Uzeda

Rani Teles

#### Realização

Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas / Programa Corra pro Abraço

#### Coordenação de Pesquisa

Anna Raquelle Edington

#### Pesquisadoras

Izabela Simas

Maria Joana Uzeda

Rani Teles

#### Supervisão Clínica

Riccardo Cappi

#### Redação Pesquisa

Anna Raquelle Edington

Izabela Simas

Maria Joana Uzeda

Rani Teles

#### Redação Sumário Executivo

Anna Raquelle Edington

Izabela Simas

Maria Joana Uzeda

Rani Teles

#### Revisão de Conteúdo

Alessandra Coelho

Cecília Mota

Edicarla Macedo

Frank Ribeiro

Luciene Santana

Riccardo Cappi

Sheila Montenegro

Simone Vaz

#### Assessoria de Comunicação

Cássio Santana - Coordenação

Ana Luísa Oliveira - Design Gráfico

Sagaz - Ilustração

João Gabriel de Jesus - Técnico de TI

#### Fale com a gente

observapoliticadedrogas@gmail.com

Site: [www.corraproabraco.ba.gov.br](http://www.corraproabraco.ba.gov.br)

Instagram: @programacorraproabraco

Este sumário executivo apresenta os principais resultados da pesquisa “Estratégias de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço na Vara de Audiência de Custódia, Salvador/BA”.

O relatório completo pode ser acessado em:

**[www.corraproabraco.ba.gov.br/observatorio/publicacoes/](http://www.corraproabraco.ba.gov.br/observatorio/publicacoes/)**

## **AGRADECIMENTOS**

À toda equipe do Programa Corra pro Abraço  
que atua na Vara de Audiência de Custódia:

Cecília Mota  
Simone Vaz  
Mariana Matos  
Bruno Tairan  
Robson Gabriel Oliveira  
Igor Ribeiro e Letícia Fernandez  
(que nos receberam antes de seguir  
outros caminhos possíveis fora do Corra)

À todos os atores institucionais que atuam  
na Vara de Audiência de Custódia:

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Central Integrada de Alternativas Penais

À todas as pessoas assistidas pela equipe na Vara de  
Audiência de Custódia do Programa Corra pro Abraço

À todas as pessoas que concederam entrevistas  
para esta pesquisa

À Sheila Rodriguez Monte Nero

À Riccardo Cappi

À Alessandra Coelho e Luciene Santana da equipe  
SUPRAD/SEADES

À toda a equipe do Programa Corra pro Abraço



## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>06</b>
<b>Metodologia.....</b>	<b>07</b>
<b>“O corra pro abraço me abraçou”: perfil geral das pessoas assistidas.....</b>	<b>08</b>
<b>“Eu fiquei à espera”: atendimentos às familiares.....</b>	<b>09</b>
<b>“A liberdade deve ser a regra”: atendimentos às pessoas custodiadas.....</b>	<b>12</b>
<b>“O importante é ter um bom ouvido”: acompanhamentos nas unidades prisionais.....</b>	<b>15</b>
<b>“Ao redor das audiências de custódia”: atendimentos às demandas espontâneas, articulação e encaminhamentos para rede .....</b>	<b>17</b>
<b>Considerações finais .....</b>	<b>20</b>
<b>Recomendações.....</b>	<b>21</b>

## Introdução

Através do Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas, o Programa Corra pro Abraço tem se lançado na produção de conhecimento, ampliação e divulgação dos dados acerca das políticas sobre drogas, sob as lentes das estratégias de redução de danos e riscos. A abertura desse novo campo de atuação, tem em vista contribuir para uma sociedade informada e crítica, bem como para articulação de redes de conhecimento com outros observatórios sociais, além de fornecer subsídios para elaboração de políticas públicas e indicar caminhos possíveis para o fortalecimento das estratégias de redução de danos e riscos existentes.

Nessa direção, esta pesquisa buscou descrever e analisar as estratégias de redução de danos e riscos sociais no sistema de justiça criminal, a partir da atuação da equipe do Programa Corra pro Abraço na Vara de Audiência de Custódia - VAC, tendo em vista a garantia de direitos às pessoas em situação de rua e/ou em extrema vulnerabilidade social e econômica na cidade de Salvador-BA. Pra tal, ao longo da pesquisa buscamos responder às seguintes questões:

- Qual o perfil sociodemográfico de pessoas atendidas pelo Programa na VAC?
- Quais as dinâmicas que envolvem a presença e permanência de familiares de pessoas custodiadas, bem como os atendimentos realizados pelo Programa?
- Quais as dinâmicas que atravessam as audiências de custódia, bem como os atendimentos realizados pelo Programa com pessoas custodiadas?
- Quais as dinâmicas que atravessam a intensificação do cuidado às pessoas assistidas nas unidades prisionais?
- Quais as dinâmicas que atravessam os atendimentos de pessoas em situação de rua, por demanda espontânea?
- Qual o perfil das demandas em torno do acesso aos direitos que são apresentadas pelas pessoas assistidas pelo Programa na Vara de Audiência de Custódia?



## Metodologia

A pesquisa foi construída a partir da combinação de metodologias qualitativas e quantitativas. Esse processo envolveu a sistematização e análise do perfil sociodemográfico das pessoas assistidas e dos encaminhamentos para Rede Intersectorial realizados pela equipe do Programa que atua na Vara de Audiência de Custódia, a partir da base de dados interna do Programa. Além disso, conduzimos um trabalho de campo ao longo de três meses que teve como produto relatórios de campo e entrevistas semiestruturadas com diversos atores envolvidos nas dinâmicas da Vara de Audiência de Custódia.

A partir desses recursos metodológicos e analíticos, conta-se uma história, que tem como ponto de partida (e de intersecção) o perfil etário, de gênero, raça, território e vulnerabilidade econômica das pessoas assistidas na Vara; se detém nas dinâmicas que envolvem as audiências de custódia e a presença de um Programa de Redução de Danos na porta de entrada do sistema de justiça; passa pelas unidades prisionais; e retorna ao atendimento na sala do Programa, desta vez para visibilizar a potencialidade da oferta de cuidado para além do público restrito ao contexto circunstancial das audiências, e as demandas apresentadas pelas pessoas assistidas em torno do acesso aos direitos.

## “O Corra pro Abraço me abraçou”: perfil geral das pessoas assistidas

Em relação ao perfil sociodemográfico geral:

54,49% das pessoas assistidas são do sexo feminino;

95,86% são negras, ou seja, pretas e pardas;

99,12% são cisgênero;

31,20% estão na faixa etária entre 40 a 59 anos;

68,48% estão inscritas no CadÚnico.

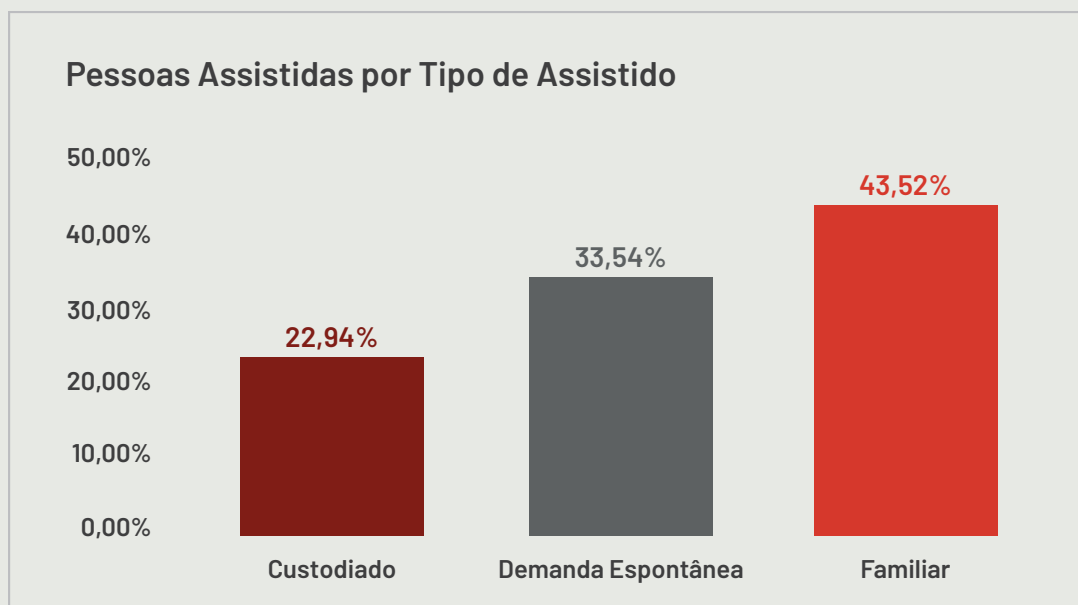
Em relação aos atendimentos por tipo de assistido (custodiados, familiares e demanda espontânea), observa-se que:

43,52% dos atendimentos realizados são para categoria familiares;

33,54% para pessoas assistidas classificadas como demanda espontânea;

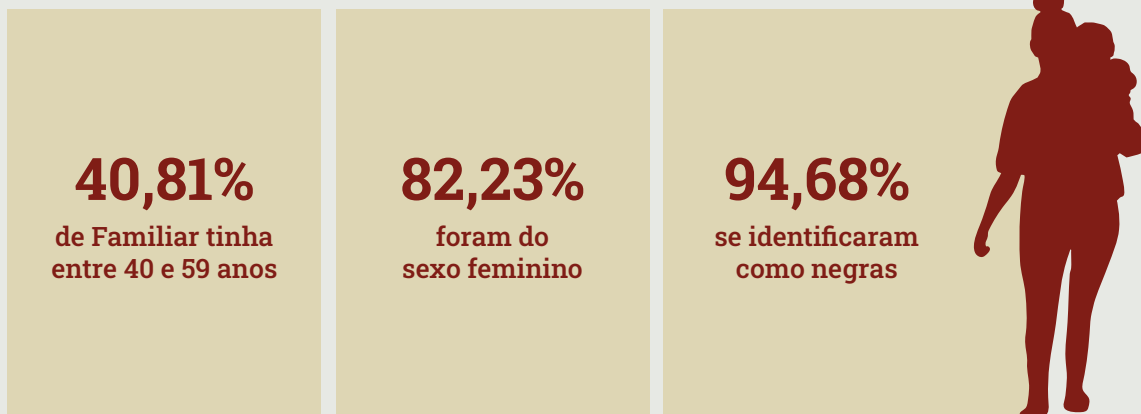
22,94% para pessoas custodiadas.

É importante destacar que a maior concentração de atendimento a familiares se deve, principalmente, à ausência de acolhimento a estas pessoas na Vara de Audiência de Custódia.





## “Eu fiquei à espera”: atendimentos às familiares



O perfil predominante das famílias é composto por:

- Mulheres (82,23%), em sua maioria negras (94,68%) e na faixa etária de 40 a 59 anos (40,81%), residentes de bairros periféricos de Salvador;
- 65,19% dessas famílias estão cadastradas no CadÚnico, evidenciando a vulnerabilidade social e material em que se encontram.

Essas mulheres, que são mães, tias, avós, irmãs, cunhadas e companheiras das pessoas detidas, geralmente são as responsáveis pela manutenção tanto subjetiva quanto material de seus familiares. Assim, são elas que frequentemente se dirigem à Vara de Audiência de Custódia em busca de notícias dos seus parentes que estão sob custódia.

No entanto, ao chegarem na VAC se deparam com a restrição de acesso ao prédio que lhes é imposta. Avaliamos que esta limitação de acesso se apresenta enquanto um desafio que precisa ser enfrentado, uma vez que condiciona essas familiares a situações inadequadas, como exposição ao sol e chuva e a falta de acesso à banheiros e água, enquanto aguardam pelos resultados das audiências de seus parentes custodiados. Dois argumentos que fundamentam tal restrição emergem da pesquisa aqui realizada: o da segurança e o da complexidade emocional mobilizada por familiares.

Neste sentido, a presença de Programas como o Corra pro Abraço desempenha um papel fundamental, oferecendo suporte emocional e esclarecendo dúvidas acerca do rito de audiências, assim como das suas implicações para essas famílias. Além disso, muitas delas passam a ser acompanhadas pela equipe após esse primeiro atendimento.



“

O reencontro entre mãe e filho aconteceu na sala do Programa sob muita emoção. Foi ressaltado que o processo não havia acabado; Pedro responderia em liberdade e as medidas cautelares precisavam ser cumpridas. Depois de receber as instruções sobre os próximos passos do processo, mãe e filho retornaram para casa. Ao se despedir, ainda emocionada, Dona Cristiane agradeceu toda a equipe, expressando sua surpresa pelo tratamento acolhedor que recebeu na porta de entrada do sistema de justiça criminal.

”



## “A liberdade deve ser a regra”: atendimentos às pessoas custodiadas



Em relação ao perfil de pessoas custodiadas:

- 85,87% são homens, entre 18 a 24 anos (36,30%) e 98,11% se autoidentificam enquanto pessoas negras;
- 56,86% estão cadastradas no CadÚnico, sendo o percentual mais baixo de vinculação ao cadastro único entre as categorias de pessoas assistidas na VAC.

A presença constante da equipe do Programa nas audiências de custódia catalisa o horizonte de garantia de direitos manifestado pela própria implementação do dispositivo, inibindo possíveis violações de direitos e abusos de poder, além de possibilitar a identificação do público alvo e a qualificação do atendimento após a audiência. Ademais, essa presença abre a possibilidade de incidir, de alguma maneira, nas decisões de encaminhamento das pessoas custodiadas em situação de rua e/ou extrema vulnerabilidade social e econômica para o Programa.

Para as pessoas assistidas que passaram pelas audiências de custódia, a construção de condições viáveis para o acompanhamento do processo e cumprimento das medidas cautelares vão além da oferta de informações jurídicas em linguagem acessível e/ou orientações acerca dos direitos. Dessa forma, as estratégias de redução de danos, nesse contexto, também envolvem, muitas vezes, acompanhar a pessoa, seja no Fórum Criminal, para que ela consiga cumprir uma medida cautelar de comparecimento periódico em juízo, seja na Defensoria Pública, para um atendimento com o defensor.

Os resultados da pesquisa também apontam para observação das condições específicas de vulnerabilidade das pessoas em situação de rua em relação a aplicação de medidas cautelares, pelos atores envolvidos na audiência de custódia. Medidas cautelares como o uso de “tornozeleira eletrônica” ou o recolhimento domiciliar noturno são evitadas, uma vez que essas pessoas não teriam condições mínimas para o cumprimento de tais medidas. Logo, o descumprimento destas poderia levá-las à privação de liberdade, implicando em mais uma violação de direitos em suas trajetórias.

“

A sala onde se realizam as Audiências de Custódia é pequena, composta basicamente por mesas, cadeiras e computadores. Um ambiente bastante controlado, onde predomina a presença dos membros do sistema de justiça. Não é permitida a presença de familiares ou amigos dos custodiados. Os atores presentes incluem o Promotor Público, Defensor ou advogado constituído, o Juíz e seu assessor, o custodiado acompanhado por um (ou mais) policial civil, e na realidade da Vara de Audiência de Custódia de Salvador, um profissional da equipe multidisciplinar do Corra pro Abraço.

”





## **“O importante é ter um bom ouvido”: acompanhamentos nas unidades prisionais**

Com a parceria do Programa Corra pro Abraço e o TJ/BA na Vara de Audiência de Custódia, a demanda de acompanhamento das pessoas assistidas nas unidades prisionais aumentou de forma significativa, ao passo que qualificou o acesso à elas na porta do sistema de justiça criminal, a partir das audiências de custódia.

Esse acompanhamento, ancorado na intensificação das estratégias de redução de danos e riscos, busca fortalecer os vínculos das pessoas assistidas em privação de liberdade com suas redes familiares e/ou sócio-afetiva, seja através de notícias ou auxiliando a entrada nas unidades para visita; com a rede de serviços das unidades prisionais, pactuando fluxos de cuidado compartilhado; e com seus defensores públicos, a partir do contato constante com estes, tendo em vista a efetivação e garantia dos seus direitos, em especial à liberdade.

Em relação ao perfil de acompanhamento nas unidades, durante o recorte temporal da pesquisa:

- 24 pessoas assistidas em privação de liberdade foram acompanhadas no Complexo Penitenciário da Mata Escura;
- 56% são do sexo masculino e 44% do sexo feminino. O alto percentual de mulheres acompanhadas nas unidades prisionais, reflete, em especial, o posicionamento ético-político do Programa em priorizar o acompanhamento das mulheres nas unidades, seja as já assistidas antes da privação de liberdade, seja as que solicitam-o na própria unidade.
- 10 pessoas acompanhadas nas unidades, nesse período, já passaram a responder seus processos em liberdade.

Para além do período nas unidades prisionais, destaca-se também a continuidade do acompanhamento quando estas pessoas se tornam egressas do sistema prisional. O acompanhamento mais próximo tanto das suas pendências judiciais quanto das demandas em torno do acesso aos direitos sociais, nesse sentido, é fundamental para construir com elas condições efetivas de não retornar para a privação de liberdade, em função das próprias vulnerabilidades que já vivenciam ao longo de suas trajetórias.

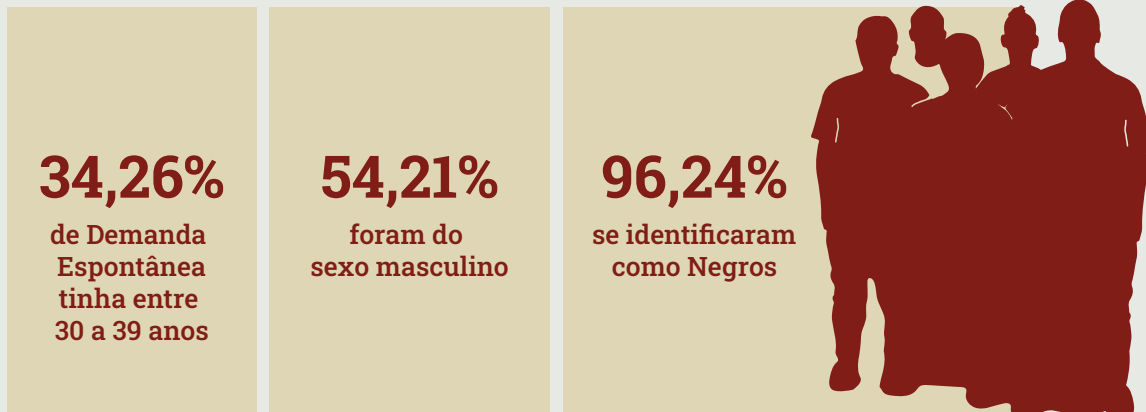
“

Na sala do serviço de psicologia a recepção é calorosa. Os policiais penais já localizaram as pessoas assistidas. A psicóloga repassa a lista enviada no dia anterior, e informa que identificou outras pessoas na unidade com o perfil de acompanhamento do Programa: em situação de rua e/ou que não recebem visitas. Entre um acompanhamento e outro, a possibilidade de ampliação do cuidado para estas é articulada entre as duas equipes.

”



## “Ao redor das audiências de custódia”: atendimentos às demandas espontâneas, articulação e encaminhamentos para rede



O perfil deste atendimento é composto por:

- 54,21% de homens e 45,79% de mulheres, autoidentificadas negras (96,24%), com idade entre 30 e 39 anos (34,26%), majoritariamente em situação de rua;
- Rodoviária (70,97%) e Iguatemi (60,87%) aparecem como territórios de referência predominantes, refletindo a ausência de serviços voltados para população em situação de rua no entorno da Vara de Audiência de Custódia;
- 76% das pessoas atendidas por demanda espontânea na VAC, estão registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

Em relação ao atendimento de pessoas em situação de rua, a partir da demanda espontânea, observa-se que mesmo essa presença não sendo inicialmente prevista nas dinâmicas circunscritas da Vara, tem-se construído uma certa tolerância em relação a ela, em função da atuação do Programa e sensibilização dos outros atores da Vara para garantia de direitos a este público.

Em relação ao perfil detalhado das demandas apresentadas pelas pessoas assistidas (custodiados, familiares e demanda espontânea) pelo Programa na VAC, destaca-se:

- Do total de encaminhamentos para os serviços da rede de justiça (152), destaca-se a Defensoria Pública do Estado da Bahia

- DPE/BA e as consultas processuais, ambos com 46% (77) das demandas apresentadas.

- 57% (82) e 39% (56) dos encaminhamentos para documentação (143) foram para Certidão de Nascimento e Registro Geral - RG, respectivamente.

- Para a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Habitação, 76% (77) dos encaminhamentos foram para acolhimento institucional.



**“** Carlos, por exemplo, costumava buscar o atendimento da equipe na Vara de Audiência de Custódia sempre no mesmo horário para tomar um cafézinho, ressaltando que esse momento já fazia uma diferença significativa na sua rotina. Com o aprofundamento do vínculo e da escuta atenta e interessada por parte da equipe, Carlos passou também a apresentar demandas em torno do acesso à Rede Intersectorial de serviços, a partir do entendimento de suas próprias necessidades.

**”**



## **Considerações finais**

Por fim, reiteramos que as pendências judiciais e o próprio desconhecimento da rede de justiça se constituem como obstáculo para o acesso aos direitos em todas as suas dimensões, e, nesse sentido, para a inflexão do ciclo de marginalização - casa/rua/unidade prisional - no qual as trajetórias das pessoas assistidas pela equipe na Vara de Audiência do Programa Corra pro Abraço estão inseridas. E é a partir dessa compreensão que, ao longo desses 11 anos de existência, o Programa Corra pro Abraço tem se constituído como um importante mediador do acesso à justiça, junto às pessoas assistidas, através da construção de estratégias de redução de danos e riscos com a Defensoria, o sistema de justiça criminal e as unidades prisionais.

É com este mesmo escopo de promoção de justiça, que finalizamos o relatório com a proposição de outros caminhos possíveis para a garantia efetiva de direitos às pessoas em situação de rua e/ou em extrema vulnerabilidade social na Vara de Audiência de Custódia e às pessoas privadas de liberdade, em situações análogas, nas unidades prisionais de Salvador e Região Metropolitana.

## Recomendações

- 1.** Ampliação da Sala do Corra pro Abraço na Vara de Audiência de Custódia: devido ao grande fluxo de atendimentos que ocorrem diariamente, se faz necessário melhorias estruturais para que o Corra possa executar um atendimento de mais qualidade; Com mais espaços de acomodação e ambientes mais privados para escuta.
- 2.** Ampliação da equipe multidisciplinar do Programa na Vara de Audiência de Custódia: atualmente a equipe na VAC conta com quatro profissionais fixos, uma supervisora de equipe, uma psicóloga, um educador jurídico e uma assistente social. Esta equipe é responsável por quatro frentes de atendimento: demanda espontânea, familiares, custodiados, demandas externas e acompanhamento em unidades prisionais. Portanto, a ampliação da equipe se faz necessária tendo em vista uma melhor distribuição do trabalho.
- 3.** Ampliação do plantão do Corra pro Abraço na Vara de Audiência de Custódia: em entrevistas, atores institucionais da VAC destacaram o desejo do Corra atuar na instituição de domingo a domingo. Especialmente, para realizar a mediação entre familiares e a Vara.
- 4.** Reorganização da estrutura física da Vara de Audiência de Custódia para promover o acolhimento adequado de familiares no prédio. Esta estrutura precisa viabilizar o acesso a banheiros, água e proteção ao sol e chuva.
- 5.** Produzir e fornecer cartilhas informativas com linguagem acessível sobre os procedimentos da Audiência de Custódia, tanto para familiares quanto para custodiados.
- 6.** Ampliação da atuação do Programa Corra pro Abraço para o acompanhamento de pessoas egressas ou pré-egressas: realização de acolhimento dessas pessoas visando a sua reinserção social.
- 7.** Implementação de um núcleo do Corra pro Abraço voltado para os acompanhamentos nas unidades prisionais da cidade de Salvador e Região Metropolitana.



O Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas é um dispositivo, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, que tem como objetivo conhecer, ampliar e divulgar as estatísticas do uso de drogas em municípios baianos, as estratégias de prevenção, tratamento, reinserção social e redução de riscos e danos disponibilizadas para pessoas que fazem uso abusivo de drogas e seus familiares, além de dados referentes à população em situação de rua no Estado da Bahia.

A equipe do Observatório atua também em eventos festivos, difundindo informações educativas sobre Redução de Danos, com o objetivo de estimular a adoção de comportamentos seguros nesses ambientes, além de disponibilizar insumos de proteção à saúde.

[www.corraproabraco.ba.gov.br](http://www.corraproabraco.ba.gov.br)

